



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.173/2015.

De 23 de Março de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P173/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 23/03/15

Responsável: Gilnei Medeiros

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Jeferson Mohr Wibeling e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jeferson
Mohr Wibeling, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 23 de Março
de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se